



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 017/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação do Sr.
CHARLIEL OLIVEIRA FERNANDES, para
exercer o Cargo de Assessor(a) III – CC5.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLIEL OLIVEIRA FERNANDES**, CPF nº **044.589.195-55**, RG nº **2.932.044-5 SSP/SE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) III – CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de fevereiro de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: _____

Data: 07/02/24

Título do documento 017 - CHARLIEL OLIVEIRA
FERNANDES.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	07/02/2024 13:46:26	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
07/02/2024 09:27:28	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 020089F35768481178DBEFA17215F101 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
07/02/2024 09:27:37	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
07/02/2024 13:46:26	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 020089F35768481178DBEFA17215F101 utilizando o IP 189.0.155.85
07/02/2024 09:27:37	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 020089F35768481178DBEFA17215F101 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.